



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

## PORTARIA GP 060/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a **Função Gratificada de Gestora Escolar (FGGE)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e no artigo 8º, §1º da Lei Municipal nº 780/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Mat.	Nome	Modalidade	Gratificação
11404	Nubiana Alves da Silva	Ensino Fundamental	600,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.01.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 24 de janeiro de 2022.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito